



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 216, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

Cria a comissão de seleção e julgamento de chamamentos públicos da lei federal nº 195, de 08 de julho de 2022 Lei “Complementar Paulo Gustavo” no município de São Bernardo – MA, e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições da lei federal nº 195, de 08 de julho de 2022 e com o fundamento na lei orgânica municipal.

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica criada a comissão especial de seleção, julgamento e processamento da lei federal nº 195, de 08 de julho de 2022 “Lei Complementar Paulo Gustavo”.

**Parágrafo único.** A comissão que trata o caput, deste artigo será responsável pela Fiscalização da seleção, julgamento e processamento da lei Complementar Paulo Gustavo.

**ART. 2º** - Comissão será composta por dois servidores públicos e um da comunidade civil, a seguir:

**PRESIDENTE:** Carlos Humberto Souza Lima, **PORTARIA Nº 10/2022.**

**MEMBRO:** Genézio Evangelista de Carvalho Júnior, **PORTARIA Nº 14/2022.**

**MEMBRO:** Edimilson de Almeida Lima Júnior, **CPF: Nº 018.431.653-76**

§ 1º - Compete à Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Públicos: Julgar e processar os chamamentos públicos referentes aos artigos 6º e 8º da lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022.

§ 2º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

§ 3º - Caberá a esta mesma Comissão funcionar como Comissão de Avaliação e fiscalizadora da Prestação de Contas dos recursos transferidos.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

§ 4º - Os membros desta comissão não serão renumerados pelo exercício da mesma.

**ART. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, em 19 de julho de 2023.

---

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Certidão de Publicação**

Certifico que este Decreto nº 216/2023, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 19/07/2023.

---

**JAMES LOPES PEREIRA**  
Secr. Mun. De Gestão  
Portaria nº 532/2023